



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00348 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
186F96C6BB01177F55A519F3A68337EB

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2017
EXTRATO DE CONTRATO
- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 005/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa para locação de veículos diversos, com motorista, para atendimento de diversas secretarias e órgãos municipais para a continuidade da execução de serviços essenciais ao município, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, em caráter emergencial.

Contratado (a): MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr^(a) PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

Valor global: R\$ 300.930,00 (trezentos mil novecentos e trinta reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales - Bahia, 20 de Janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0382879811C4378DFD0490CE70E89CA8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2017

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 025/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de veículos diversos, com motorista, para atendimento de diversas secretarias e órgãos municipais para a continuidade da execução de serviços essenciais ao município, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Dispensa de Licitação nº 025/2017, que é parte integrante deste instrumento.

Contratada: a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

VALOR GLOBAL DE 300.930,00 (trezentos mil novecentos e trinta reais).

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Cândido Sales, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **MILENIO TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.549.515/0001-15, com endereço funcional na Rua Eugênio Grilo, n. 180 A, Bairro Centro, Barra do Choça - Bahia - CEP 45.120-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr PAULO BATISTA NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0936795212 SSP/BA, CPF nº. 003.323.425-65, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n. 125 A, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.005-036

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2017

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos diversos, com motorista, para atendimento de diversas secretarias e órgãos municipais para a continuidade da execução de serviços essenciais ao município, visando o atendimento digno à população, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Dispensa de Licitação nº 025/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 300.930,00 (trezentos mil novecentos e trinta reais).**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 20 de Janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

Publicado em: 13/01/2017 – Edição 00324

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, INFORMA A TODOS QUE NO EXTRATO DO CONTRATO 005/2017.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

DATA: 10/01/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob 13.857.123/001-95, denominada simplesmente, aqui legalmente representada pelas Prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.406.850/0001-73, estabelecido na Rua Presidente Kennedy, 49- A, centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio na área de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Infra Estrutura, Transporte e Serviços Públicos; Assistência Social; e de Agricultura, Ind. Com. e Meio Ambiente, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras, do Município de Cândido Sales, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação 005/2017.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/1993.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado em até de R\$660.194,00 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da sua apresentação nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Cândido Sales-Bahia, 10 de janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
186F96C6BB01177F55A519F3A68337EB

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob 13.857.123/001-95, denominada simplesmente, aqui legalmente representada pelas Prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.406.850/0001-73, estabelecido na Rua Presidente Kennedy, 49- A, centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio na área de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Infra Estrutura, Transporte e Serviços Públicos; Assistência Social; e de Agricultura, Ind. Com. e Meio Ambiente, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras, do Município de **Cândido Sales**, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação 005/2017.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de R\$660.194,00 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da sua apresentação nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Cândido Sales-Bahia, 01 fevereiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182